



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015**

Termo Aditivo de Prazo que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS** e a **EMPRESA RECHE GALDEANO E CIA LTDA. - EPP.**

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, brasileiro, casado, RG nº 11942010 – SSP/AM e CPF nº 575.142.402-68, residente e domiciliado nesta cidade no Condomínio Moradas do Parque, Avenida Professor Nilton Lins, n.º 2274, Bloco 1, Apto. 105 – Parque das Laranjeiras, CEP 69.058-030; e de outro lado a Empresa **RECHE GALDEANO E CIA LTDA. - EPP**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 02/02/2007, sob o n.º 13200472047, sediada nessa cidade, na Av. Rodrigo Otávio, 430, Crespo, CEP: 69.073-177, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o número 08.713.403/0001-90, neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor **SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do RG nº 1764441-0 – SSP/AM e do CPF nº 823.208.532-00, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Efigênio Sales, n.º 530, Edifício Geneve, Apto. 1503, Adrianópolis – CEP: 69.057-050, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2016.10000.10718.0.00091-CMM, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** nº 009/2015, conforme minuta aprovada, integrante do processo já referido, o qual se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 8 de Junho de 1994, e pela legislação civil aplicável, no que couber, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima do Contrato nº 009/2015, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **22/06/2016 a 22/06/2017**, para dar continuidade ao objeto do contrato original, em obediência ao disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento também tem por objeto reestabelecer o equilíbrio financeiro entre as partes, estabelecendo um reajuste de 9,32% (nove vírgula trinta e dois por cento) no serviço de locação de veículos, com fundamento no inciso II, alínea “d” e § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor global deste aditivo que se encontra previsto na Dotação Orçamentária da Câmara Municipal de Manaus será de R\$ 216.562,44 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015**

centavos), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 18.046,87 (dezoito mil, quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.4001.2004, fonte: 100, natureza da despesa: 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUINTA** – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

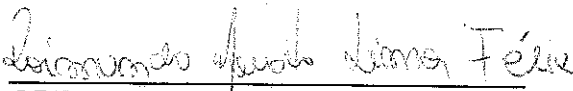
**CLÁUSULA SEXTA** - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Município será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 22 de Junho de 2016.

  
Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

  
SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO  
RECHE GALDEANO E CIA LTDA. - EPP

**Testemunhas:**

1.   
CPF.: 146.089.192-04

2. \_\_\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_